

11 - Apostilar a Portaria nº 41.955/08-CRH.1, que nomeou **SILVANA APARECIDA BORTOLOTTI DE MORAIS - 33434-1**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA INFANTIL - SE.111**, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33434/T, em especial o parecer nº 4/2012, emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27/10/2011.

APOSTILA Nº 09/12-SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 026/2012 - GSE, da d.Secretaria de Educação, de 23 de Janeiro de 2012, resolve:
Apostilar a Portaria que colocou a funcionária **VANIA CRISTINA VIEIRA**, matrícula nº 26.546-7, à disposição da Prefeitura do Município de Diadema, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2012.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1 - Deferindo pedido de licença para tratar de interesses particulares nos termos da Lei Municipal nº 4.101, de 5 de julho de 1993, formulado pelo servidor **GILBERTO ROSELLI**, matrícula nº 17.391-1, Guarda Civil Municipal 3ª CLASSE - SSU.1, referência "8-A", tabela V-QPT-PP-II, no período de 01 de Fevereiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2014.

2 - Deferindo pedido de licença para tratar de interesses particulares nos termos da Lei Municipal nº 4.101, de 5 de julho de 1993, formulado pelo servidor **MARCOS AURELIO DA SILVA**, matrícula nº 61.279-7, Guarda Civil Municipal 3ª CLASSE - SSU.1, referência "8-A", tabela V-QPT-PP-II, no período de 01 de Fevereiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2014.

3 - Deferindo pedido de licença para tratar de interesses particulares nos termos da Lei Municipal nº 4.101, de 5 de julho de 1993, formulado pelo servidor **NAIRTON PEREIRA**, matrícula nº 17.424-2, Guarda Civil Municipal 2ª CLASSE - SSU.1, referência "14-A", tabela V-QPT-PP-II, no período de 31 de Janeiro de 2012 a 30 de Janeiro de 2014.

4 - Defiro a **CLOTILDE OLIVEIRI KLEIN - 28.051-0**, por meio do Processo de Pessoal nº 28051/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS e Senioridade.

5 - Defiro a **ELISETE CASSIA FREITAS SANTOS - 28.299-5**, por meio do Processo de Pessoal nº 28299/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS e Senioridade.

6 - Defiro a **IVANILDA RODRIGUES DA SILVA - 28.250-4**, por meio do Processo de Pessoal nº 28250/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS e Senioridade.

7 - Defiro a **SANDRA REGINA BORGES - 28.492-0**, por meio do Processo de Pessoal nº 28492/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS e Senioridade.

8 - Defiro a **FABIANA AP. MATIAS DOS SANTOS - 28.514-6**, por meio do Processo de Pessoal nº 28514/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

9 - Defiro a **PATRICIA JORDÃO DA SILVA - 28.544-7**, por meio do Processo de Pessoal nº 28544/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS e Senioridade.

10 - Defiro a **CATIA GONÇALVES PESTILI - 28.719-8**, por meio do Processo de Pessoal nº 28719/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

11 - Defiro a **MARIA ROSANGELA C. DE S. ALBA - 28.749-9**, por meio do Processo de Pessoal nº 28749/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS e Senioridade.

12 - Defiro a **TEREZA MARIA GARCIA - 28.777-4**, por meio do Processo de Pessoal nº 28777/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS e Senioridade.

13 - Defiro a **CATIA GONÇALVES PESTILI - 28.843-7**, por meio do Processo de Pessoal nº 28843/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS e Senioridade.

14 - Defiro a **ISABEL REGINA ANDERSON DA ROCHA - 30.526-7**, por meio do Processo de Pessoal nº 30526/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS e Senioridade.

15 - Defiro a **KATIA CRISTINA DOS ANJOS SILVA DE BONIS - 30.906-7**, por meio do Processo de Pessoal nº 30906/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS e Senioridade.

16 - Defiro a **ADRIANA FELIX DE LIMA ENEI - 30.907-5**, por meio do Processo de Pessoal nº 30907/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS e Senioridade.

17 - Defiro a **MARCOS APARECIDO V. CAMPANHA - 30.933-4**, por meio do Processo de Pessoal nº 30933/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS e Senioridade.

18 - Defiro a **LILIAN GUAREZ F. DE MEDEIROS - 31.097-7**, por meio do Processo de Pessoal nº 31097/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

19 - Defiro a **ANDRÉIA CATELAN SIMÕES MORA - 31.133-9**, por meio do Processo de Pessoal nº 31133/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

20 - Defiro a **ELIANE S. SOBREIRA MARTINS - 31.849-6** por meio do Processo de Pessoal nº 31849/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS e Senioridade.

21 - Defiro a **OSVALDO DE SOUZA CORREA - 33.474-9** por meio do Processo de Pessoal nº 33474/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS e Senioridade.

22 - Defiro a **MARTA DE BETANIA TAVARES SILVA - 33.626-2**, por meio do Processo de Pessoal nº 33626/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

23 - Defiro a **GLAUCIA DE PÁDUA DE SOUZA - 34.361-5**, por meio do Processo de Pessoal nº 34361/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

24 - Defiro a **SUSETE AIDA ROMANO - 34.464-5**, por meio do Processo de Pessoal nº 34464/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

25 - Defiro a **WANIA LEIDA DE FARIAS OSHIMA - 34.516-2**, por meio do Processo de Pessoal nº 34516/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

26 - Defiro a **LUCIANA EGIDIO DE SOUZA CORONA - 37.449-0**, por meio do Processo de Pessoal nº 37449/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

27 - Defiro a **MARCIA D. FERNANDES DA SILVA - 34.538-2**, por meio do Processo de Pessoal nº 34538/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

28 - Defiro a **REGINA AP. RODRIGUES MENEZES - 34.561-7**, por meio do Processo de Pessoal nº 34561/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

29 - Defiro a **IZILDA MARTINS PEREIRA MARQUES - 34.597-6**, por meio do Processo de Pessoal nº 34597/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

30 - Defiro a **SANDRA OLIVEIRA - 34.600-3**, por meio do Processo de Pessoal nº 34600/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

31 - Defiro a **IZABEL MORASSI - 34.607-9**, por meio do Processo de Pessoal nº 34607/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

32 - Defiro a **AVANETE DANTAS DA C. CARVALHO - 34.637-0**, por meio do Processo de Pessoal nº 34637/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

33 - Defiro a **MARTA DA SILVA - 34.650-8**, por meio do Processo de Pessoal nº 34650/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

34 - Defiro a **MARIA DA GRAÇA R. ALDIGHERI - 34.675-2**, por meio do Processo de Pessoal nº 34675/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

35 - Defiro a **GISELE CRISTIANE F. NORINHO - 34.816-0**, por meio do Processo de Pessoal nº 34816/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

36 - Defiro a **SELMA CONDE QUARTAROLO - 34.817-8**, por meio do Processo de Pessoal nº 34817/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

37 - Defiro a **JOSIMEIRE ALVAREZ S. VERRONE - 34.837-2**, por meio do Processo de Pessoal nº 34837/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

38 - Defiro a **GISELE CRISTIANE F. NORINHO - 34.921-3**, por meio do Processo de Pessoal nº 34921/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

39 - Defiro a **ELMIRA EFIGENIA DE O. FERREIRA - 34.941-7**, por meio do Processo de Pessoal nº 34941/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

40 - Defiro a **SELMA CONDE QUARTAROLO - 34.955-6**, por meio do Processo de Pessoal nº 34955/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

41 - Defiro a **MICHELE MONTE SANTO - 35.391-9**, por meio do Processo de Pessoal nº 35391/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

42 - Defiro a **CRISTIANE DE CAMPOS TERRA - 35.400-4**, por meio do Processo de Pessoal nº 35400/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

43 - Defiro a **FABIANA LEONARDO GERISANI - 37.296-9**, por meio do Processo de Pessoal nº 37296/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

44 - Defiro a **CASSIA REGINA COSTA - 37.445-8**, por meio do Processo de Pessoal nº 37445/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

45 - Defiro a **SILVANA C. DE SOUZA OLIVEIRA - 34.526-9**, por meio do Processo de Pessoal nº 34526/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

46 - Defiro a **FERNANDA GOMES DA SILVA - 31.429-8**, por meio do Processo de Pessoal nº 31429/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

47 - Defiro a **LUCINEIDE DE OLIVEIRA RIBEIRO - 33.984-6** por meio do Processo de Pessoal nº 33984/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

48 - Defiro a **TERESA C. SOUSA DO NASCIMENTO - 34.876-2** por meio do Processo de Pessoal nº 34876/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

49 - Defiro a **CRISTIANE ROSENDO L. DOS SANTOS - 35.364-2** por meio do Processo de Pessoal nº 35364/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

50 - Defiro a **SUELI TEREZA BARBOSA - 35.868-4** por meio do Processo de Pessoal nº 35868/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

51 - Defiro a **FERNANDA CRISTINA B. DE G. FARIA - 36.501-1** por meio do Processo de Pessoal nº 36501/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

52 - Defiro a **CAROLINA PINTO SANTOS - 37.293-5** por meio do Processo de Pessoal nº 37293/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

53 - Defiro a **ANDREA MARTIN MORO GASPON - 37.299-3** por meio do Processo de Pessoal nº 37299/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS.

54 - Defiro a **MORGANA SORIANO DE LIMA - 31.106-2** por meio do Processo de Pessoal nº 31106/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS e Senioridade.

55 - Defiro a **ALINE CRISTIANE DA SILVA - 31.067-6** por meio do Processo de Pessoal nº 31067/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de PTS e Senioridade.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

Matricula	Nome	Cargo/Regime	Lotação	a partir de	Motivo
61115-7	ALESSANDRA ALBANESE RAMOS LOBATO	OPERADOR EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS CULTURAIS - ESTATUTÁRIO	GP-CAJUV	01/02/2012	Demissão a Pedido
61442-2	ALESSANDRA DE ARRUDA CAVALCANTE	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-113	31/01/2012	Demissão a Pedido
18366-3	ALEXANDRA LEAL MAURIZ	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-111	01/02/2012	Demissão a Pedido
18258-6	ANDREA MAIA DE MEDEIROS	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL-C.L.T.	SE-115	01/02/2012	Demissão a Pedido
60863-5	ANDREA GOMES LOPES PINTO	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-112	31/01/2012	Demissão a Pedido
62596-8	ANDREA CRISTINA BOCHI PIRES	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - C.L.T.	SE-113	01/02/2012	Demissão a Pedido
61706-4	APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-113	01/02/2012	Demissão a Pedido
11942-2	CARLOS ROBERTO BERNARDO	OFICIAL ESGOTEIRO- ESTATUTÁRIO	G-ST	20/01/2012	Falecimento
62454-8	DAIME JENE RIBEIRO	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-114	27/01/2012	Demissão a Pedido
61723-4	DEBORA FROIS DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-112	31/01/2012	Demissão a Pedido
17691-9	DENISE DAS GRACAS RICHERT	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-111	31/01/2012	Demissão a Pedido
61916-3	ERICKA DE ALMEIDA COSTA	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-113	02/02/2012	Demissão a Pedido
18656-4	FERNANDA MORENA BORIN	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-113	01/02/2012	Demissão a Pedido
18802-9	GABRIELA RODRIGUES MOSCHELLA CARMONA	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-111	30/01/2012	Demissão a Pedido
18278-0	LINDEIA ALVES SARAIVA PAVIOTTI	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-113	31/01/2012	Demissão a Pedido
19727-0	LUCIMAR DOS SANTOS MENDES	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.	SE-2	01/02/2012	Demissão a Pedido
18466-9	MARIA ELISABETE DA PENHA CAMPAGNARO	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-112	31/01/2012	Demissão a Pedido
62219-8	MONALISA DE OLIVEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-111	31/01/2012	Demissão a Pedido
646-1	NARCISA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	APOSENTADO INSS.	SE-21	22/01/2012	Falecimento
63577-5	PATRICIA PAULA COSTA CHAGAS	AGENTE DO PELC-C.L.T.	SESP-1	01/02/2012	Demissão a Pedido
62887-7	PRISCILA RODRIGUES GONÇALVES NAMBA	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.	SE-2	31/01/2012	Demissão a Pedido
62581-1	RTA DE CASSIA BARBOSA DE SOUZA	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-112	31/01/2012	Demissão a Pedido
63109-8	SERGIO LOPES DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO-C.L.T.	SEDESC	30/01/2012	Demissão a Pedido
18744-7	SIMONE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-111	31/01/2012	Demissão a Pedido
62920-5	VIVIANE DE LIMA AGOSTINHO	AUXILIAR DE LIMPEZA - C.L.T.	SE-2	31/01/2012	Demissão a Pedido

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

O Município de São Bernardo do Campo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Samuel Sabatini nº. 50 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, doravante denominado **DEVEDOR**, representado neste termo pelo Sr. Luiz Marinho, prefeito, portador do CPF nº 008.848.518-85 e do RG nº 12.700.114-1 SSP/SP, com endereço na Praça Samuel Sabatini, 50 Bairro Centro, CEP: 09750-001 e o Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, órgão direto no âmbito da Administração Municipal, instituído em 06/09/2011, pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 setembro de 2011, inscrito no CNPJ sob o nº 14.337.579/0001-97, situado Av. Senador Vergueiro nº 3.315 - Vila Vivaldi, CEP 09601-000, neste município, neste ato, representado pela Sra. Glória Satoko Konno, Diretora Superintendente, portadora do CPF nº 810.353.068-91 e do RG nº 5.020.271-6 SSP/SP, com endereço na Avenida Senador Vergueiro nº 3315, Vila Vivaldi- São Bernardo do Campo, CEP 09601-000, doravante denominado **CREADOR**, com fundamento na Lei Municipal nº 6.145/2011, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1- Nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 2011 e da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, o Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo é **CREADOR** junto ao Município de São Bernardo do Campo da quantia de R\$ 88.900.223,30 (oitenta e oito milhões, novecentos mil, duzentos e vinte e três reais e trinta centavos), detalhada na planilha abaixo, correspondente a:

I. Contribuições previdenciárias relativas ao passivo atuarial devidas e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos municipais, previstas no artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº. 4.828, de 22 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, relativas às competências de setembro a novembro de 2006, julho a dezembro de 2007 e julho, novembro e dezembro de 2008;

II. Repasse de valor locatício definido pela lei municipal nº. 5.919, de 13 de novembro de 2008, relativo às competências de dezembro de 2008 a setembro de 2011; e

III. Repasse de valor locatício definido pela lei municipal nº. 5.703, de 2 de agosto de 2007, referente às competências de agosto e setembro de 2011.

ATUALIZAÇÃO ATÉ 30 DE SETEMBRO/2011 - Em R\$						
Competência	Valor original	Índice Atualização INPC acumulado*	Valor Atualizado	Nº de Meses	Juros (1% ao mês)	Total
set/06	4.397.066,07	1,319632089	5.802.509,48	60	3.481.505,69	9.284.015,17
out/06	4.395.516,83	1,317524051	5.791.199,14	59	3.416.807,49	9.208.006,63
nov/06	4.014.608,83	1,311882954	5.266.696,89	58	3.054.684,20	8.321.381,09
jul/07	6.936.498,34	1,270401977	8.812.141,20	50	4.406.070,60	13.218.211,80
ago/07	5.171.243,54	1,266349658	6.548.602,49	49	3.208.815,22	9.757.417,70
set/07	5.166.394,84	1,258922018	6.504.088,22	48	3.121.962,34	9.626.050,56
out/07	5.194.432,26	1,255782561	6.523.077,45	47	3.065.846,40	9.588.923,85
nov/07	5.203.233,66	1,252026482	6.514.586,33	46	2.996.709,71	9.511.296,05
dez/07	1.510.697,36	1,246665819	1.883.334,76	45	847.500,64	2.730.835,40
jul/08	(14.000.000,00)	1,184208787	(16.578.923,02)	39	(6.465.779,98)	(23.044.703,00)
nov/08	7.389.837,46	1,167316356	8.626.278,13	34	2.932.934,57	11.559.212,07
dez/08	7.880.162,54	1,162897346	9.163.820,10	33	3.024.060,63	12.187.880,74
	43.259.691,73		54.857.411,17		27.091.117,52	81.948.528,69

*Aluguel não pago (LM nº 5.919/2008) - dez/2008 a set/2011 (Planilha de cálculo Anexo I) 6.568.538,98

*Aluguel não pago (LM nº 5.703/2007) - agosto e setembro/2011 (Planilha de cálculo Anexo II) 383.155,63

Total da dívida atualizada em 30/09/2011 88.900.223,30

Quantidade de parcelas 240

Valor da parcela 370.417,60

* Fonte: Ipeadata, acesso dia 18/10/2011

1.2- Pelo presente instrumento o município de São Bernardo do Campo confessa ser **DEVEDOR** do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

1.3- O **DEVEDOR** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do **CREADOR** de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

2.1- O montante de R\$ 88.900.223,30 (oitenta e oito milhões, novecentos mil, duzentos e vinte e três reais e trinta centavos) será pago em 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ R\$ 370.417,60 (trezentos e setenta mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), conforme determina o artigo 102 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 setembro de 2011.

2.2- As parcelas com vencimento nos meses de novembro/2011, dezembro/2011, janeiro/2012, e fevereiro/2012, foram pagas, respectivamente, com os seguintes valores estimativos: R\$ 347.856,04 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), R\$ 347.964,09 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), R\$ 348.407,64 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos) e R\$ 348.708,66 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e oito reais e sessenta e seis centavos), nos termos do caput do artigo 102 da Lei 6.145/2011.

2.3- As diferenças apuradas entre os valores referidos no item 2.2 e o valor constante do item 2.1 serão pagas até o dia 17 de fevereiro de 2012, devidamente corrigidas com base no caput do artigo 102 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 setembro de 2011.

2.4- O **DEVEDOR** se obriga, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

2.5- A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, assegurando ao **CREADOR** a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

2.6- Fica acordado que o **DEVEDOR** e o **CREADOR** prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Atualização dos valores

3.1- Os valores devidos foram atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor- INPC, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde as respectivas datas do vencimento até 30 de setembro de 2011.

3.2- As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pela Taxa Referencial - TR ou outro índice que vier substituí-lo acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado de forma pro rata nos termos do artigo 102, da Lei 6.145/2011.

3.3- Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, as mesmas serão atualizadas pela TR, acrescidas de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, nos termos do artigo 55 da Lei 6.145/2

6.2- Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 09 de fevereiro de 2012.

LUIZ MARINHO

Prefeito Municipal

GLÓRIA SATOKO KONNO

Diretor Superintendente

Testemunhas:

Jorge Alano Silveira Garagorry
CPF: 006.994.348-66

Antonio Gilmar Giral dini
CPF: 823.343.318-72

ANEXO I

Termo de Repasse de Valor Locativo nº. 1 de 26 de novembro de 2007
Lei Municipal nº 5.919, de 13 de novembro de 2008

Parc/Mês Ref.	Valor Venal R\$	% INPC	Meta Anual INPC + 0,5%		Valor da Parcela R\$	INPC - acumulado		% Juros am		Multa 2% R\$	Valor Atualizado R\$	Vencimento
			RS	0,5%		%	RS	%	RS			
1 dez08	15.270.000,00	0,29	44.283,00	76.350,00	120.633,00	15,30	18.456,85	33,00	39.808,89	2.412,66	181.311,40	15/10/2009
2 jan09	15.270.000,00	0,64	97.728,00	76.350,00	174.078,00	14,86	29.519,83	32,00	55.704,96	3.481,56	258.784,35	16/02/2009
3 fev09	15.270.000,00	0,31	47.337,00	76.350,00	123.697,00	14,35	17.749,08	31,00	38.342,97	2.473,74	182.252,79	16/03/2009
4 mar09	15.270.000,00	0,20	30.540,00	76.350,00	106.890,00	14,15	15.124,94	30,00	32.067,00	2.137,80	156.219,74	15/04/2009
5 abr09	15.270.000,00	0,55	83.985,00	76.350,00	160.335,00	13,90	21.805,26	28,00	46.497,15	3.206,70	231.844,41	15/05/2009
6 mai09	15.270.000,00	0,60	91.620,00	76.350,00	167.970,00	13,90	21.836,10	29,00	47.031,60	3.309,40	240.197,10	15/06/2009
7 jun09	15.270.000,00	0,42	64.134,00	76.350,00	140.484,00	12,58	17.672,89	27,00	37.930,88	2.809,68	198.997,25	15/07/2009
8 jul09	15.270.000,00	0,23	35.121,00	76.350,00	111.471,00	12,35	13.766,97	26,00	29.982,46	2.229,42	156.449,55	17/08/2009
9 ago09	15.270.000,00	0,08	12.236,00	76.350,00	88.566,00	12,27	10.897,05	25,00	22.141,50	1.771,32	123.345,87	15/09/2009
10 set09	15.270.000,00	0,16	24.432,00	76.350,00	100.792,00	12,11	12.204,70	24,00	24.187,68	2.015,64	139.190,02	15/10/2009
11 out09	15.270.000,00	0,24	36.648,00	76.350,00	112.998,00	11,87	13.412,86	23,00	25.989,54	2.259,96	154.660,36	16/11/2009
12 nov09	15.270.000,00	0,37	56.499,00	76.350,00	132.849,00	11,50	15.277,84	22,00	29.228,78	2.658,98	180.010,40	15/12/2009
13 dez09	15.270.000,00	0,24	36.648,00	76.350,00	112.998,00	11,26	12.723,57	21,00	23.729,58	2.259,96	151.711,11	15/10/2010
14 jan10	15.270.000,00	0,88	134.370,00	76.350,00	210.726,00	10,38	21.973,36	20,00	42.145,20	4.214,52	278.959,08	17/02/2010
15 fev10	15.270.000,00	0,10	106.890,00	76.350,00	183.240,00	9,97	17.737,63	19,00	34.815,60	3.684,80	239.458,03	15/03/2010
16 mar10	17.200.000,00	0,71	108.417,00	76.350,00	184.776,00	8,98	16.573,60	18,00	33.258,06	3.695,34	238.294,20	15/04/2010
17 abr10	17.200.000,00	0,43	125.560,00	86.000,00	211.560,00	8,24	17.432,54	17,00	35.965,20	4.231,20	260.188,94	17/05/2010
18 mai10	17.200.000,00	0,74	173.960,00	86.000,00	259.960,00	7,81	12.492,88	16,00	25.593,60	3.199,20	241.245,68	15/06/2010
19 jun10	17.200.000,00	-0,11	(18.920,00)	86.000,00	87.080,00	7,92	5.312,74	15,00	10.062,00	1.341,60	83.796,34	15/07/2010
20 jul10	17.200.000,00	-0,07	(12.940,00)	86.000,00	73.960,00	7,99	5.909,40	14,00	10.254,40	1.479,20	91.703,00	16/08/2010
21 ago10	17.200.000,00	-0,07	(12.940,00)	86.000,00	73.960,00	8,06	5.961,18	13,00	9.614,80	1.479,20	91.015,18	15/09/2010
22 set10	17.200.000,00	0,54	92.890,00	86.000,00	179.880,00	7,52	13.451,78	12,00	21.465,60	3.577,60	217.374,98	15/10/2010
23 out10	17.200.000,00	0,92	158.240,00	86.000,00	244.240,00	6,80	16.119,84	11,00	26.866,40	4.884,80	292.111,04	16/11/2010
24 nov10	17.200.000,00	1,03	177.160,00	86.000,00	263.160,00	5,57	14.858,01	10,00	26.316,00	5.263,20	309.397,21	15/12/2010
25 dez10	17.200.000,00	0,60	103.200,00	86.000,00	189.200,00	4,97	9.403,24	9,00	17.028,00	3.784,00	219.415,24	19/01/2011
26 jan11	17.200.000,00	0,34	56.180,00	86.000,00	247.400,00	4,03	9.981,50	8,00	19.814,40	4.853,60	282.429,50	15/02/2011
27 fev11	17.200.000,00	0,54	92.890,00	86.000,00	179.880,00	3,49	6.242,91	7,00	12.521,60	3.577,60	201.222,11	15/03/2011
28 mar11	17.200.000,00	0,66	113.200,00	86.000,00	199.520,00	2,83	5.646,42	6,00	11.971,20	3.990,40	201.128,02	15/04/2011
29 abr11	17.200.000,00	0,72	123.840,00	86.000,00	209.840,00	2,11	4.427,62	5,00	10.492,00	4.198,80	228.964,62	15/05/2011
30 mai11	17.200.000,00	0,57	98.040,00	86.000,00	194.040,00	1,54	3.834,22	4,00	7.381,60	3.689,80	197.916,62	15/06/2011
31 jun11	17.200.000,00	0,22	37.640,00	86.000,00	123.640,00	1,32	1.634,69	3,00	3.715,20	2.478,80	131.866,69	15/07/2011
32 jul11	17.200.000,00	0,00	-	86.000,00	86.000,00	1,32	1.135,20	2,00	1.720,00	1.720,00	90.475,20	15/08/2011
33 ago11	17.200.000,00	0,42	72.240,00	86.000,00	158.240,00	0,90	1.146,16	1,00	1.582,40	3.164,80	156.911,36	15/09/2011
34 set11	17.200.000,00	0,45	77.400,00	86.000,00	163.400,00	0,45	-	-	-	-	6.568.538,98	-
TOTAL ATUALIZADO R\$												

ANEXO II

Termo de Repasse de Valor Locativo nº. 2 de 19 de dezembro de 2008
Lei Municipal nº 5.703, de 2 de agosto de 2007

Parc	Mês Ref.	Valor Venal R\$	% INPC	Meta Anual INPC + 0,5%		Valor da Parcela R\$	INPC - acumulado		% Juros am		Multa 2% R\$	Valor Atualizado R\$	Vencimento
				RS	0,5%		%	RS	%	RS			
8 ago11	20.147.635,04	0,42	84.620,07	100.738,18	185.358,24	0,45	834,11	1,00	1.853,50	3.707,16	191.753,10	15/09/2011	
9 set11	20.147.635,04	0,45	90.664,36	-	-	-	-	-	-	-	-	191.402,53	15/10/2011
TOTAL ATUALIZADO													

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FORNECEDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM.

PORTARIA Nº105/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **MARIA CONCEIÇÃO DURANTE CORREA - 9.218-9**, cargo AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO III, PASEP 10882280829, lotação SC.21, referência "21-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº106/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **HAROLDO CASIMIRO DE CASTRO - 10.176-4**, cargo MOTORISTA, PASEP 10393203589, lotação SU.101, referência "C-18", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº107/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **ELIZETE APARECIDA QUINTINO - 21.152-3**, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, PASEP 10421479105, lotação SS.11, referência "15-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº108/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **JOSÉ VIEIRA - 2.837-0**, cargo FEITOR, PASEP 10038489462, lotação SU.2, referência "C-10" com remuneração na referência "C-14", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº109/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **ROMEU JOSÉ DE ALMEIDA - 2.078-8**, cargo AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS URBANOS III, PASEP 10038531930, lotação SU.21, referência "22-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº110/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **LUIZ CARLOS DE CERQUEIRA - 3.292-9**, cargo AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS I, PASEP 10422542269, lotação SU.1, referência "15-A" com vantagem pessoal na referência "C-18", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº111/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **CARLOS DONIZETTI DAS NEVES - 9.824-0**, cargo ARQUITETO IV, PASEP 10066509073, lotação SO.1, referência "35-A" com vantagem pessoal na referência "37-D", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº112/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **OTACILIO DE ARAUJO - 4.330-0**, cargo OFICIAL ESGOTEIRO, PASEP 10427060742, lotação SU.2, referência "C-12" com remuneração na referência "C-15", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº113/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **ADÃO BENTO SERAFIM - 2.302-9**, cargo MÚSICO, PASEP 17016146195, lotação SC.11, referência "C-19", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº114/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **LUIZ EDMUNDO LUNA LUCHETTA - 27.986-2**, cargo MÉDICO I, PASEP 10429843302, lotação SS.2, referência "AG-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - Os proventos dos atualizações dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº115/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **MARIA BARRION SCOTRE - 11.617-3**, cargo INSTRUTOR DE ARTE, PASEP 17031995378, lotação SC.11, referência "C-14" com remuneração na referência "C-17", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

POSTILA Nº050/2012 - SBCPREV

Apostilar o item "8" da Portaria nº 44.248/2009-CRH.1, que aposentou o(a) Sr.(a) **NEUSA MARIANO FERREIRA - 11.457-9**, para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal nº 11.457/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 100% (cem por cento) da referência "C-11", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento), a título de senioridade, a partir de 01 de março de 2010.

POSTILA Nº051/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 24.128/1996-DP, que aposentou o(a) Sr.(a) **HONORIO DE MENEZES DIAS - 13.153-5**, para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal nº 13.153/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 100% (cem por cento) da referência "C-11", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 6,12% (seis inteiros e doze centésimos por cento), a título de senioridade, a partir de 01 de março de 2010.

POSTILA Nº052/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 29.369/1998-DRH, que aposent